

São Paulo, 29 de dezembro de 2016.

FATO RELEVANTE

ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL – FUNDO DE ÍNDICE

Prezados cotistas,

Nos termos do Artigo 40 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**ICVM 359**”), bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2) BRASIL – FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.562.377/0001-01 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem informar na forma dos artigos 25 e 40 da Instrução CVM nº. 359/2002, que:

(1) a partir do dia 02 de janeiro de 2017, **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Citi Corretora”) deixará de exercer a função de formador de mercado do Fundo; e

(2) a partir de 02 de janeiro de 2017, inclusive, a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.584.318/0001-07 (“CS Corretora”), passará a exercer a função de formador de mercado para o Fundo em questão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

ADMINISTRADORA: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 13º andar, São Paulo - SP

E-mail: citi.administracao@citi.com

Citibank DTVM S.A. / Investor Services / Administradora